



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

QUARTO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 005/2017-SEMG.

QUARTO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 005/2017 - SEMGA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E O Sr.º JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, com CNPJ Nº. 28.714.074/0001-09, sediada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Gestão Administrativa Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho, brasileiro, casado, portador do RG: 4333785-SSP/PA e CPF nº 110.968.372-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº 1977, bairro Aparecida, CEP: 68.040-070 Santarém Pará.

CONTRATADO: SR.º JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2975779 PC/PA e CPF: 575.991.302-88, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3337, CEP: 68129-000, cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Firma o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente à Carta Contrato nº 005/2017-SEMG, Dispensa de Licitação nº 002/2017-SEMG, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de **PRAZO** da Carta Contrato firmado em 01/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SEGUNDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Carta Contrato pelo período de **04/07/2020 a 31/12/2020**.

2.2 O presente termo aditivo foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável à solicitação do memorando, o qual faz parte integrante dos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

3.1 O valor total deste aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 6 (seis) meses é de R\$ 9.685,38 (nove mil seiscentos e oitenta e cinco e trinta e oito centavos) passando o contrato original ser no valor total de R\$ 25.827,61 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2020 será na dotação discriminada abaixo:

0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
04.122.0002.2004-Manutenção das atividades da SEMGA
3.3.90.36.00-Outros serviços de terceira Pessoa física
3.3.90.36.15-Locação de Imóveis
10010000-Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Gestão Administrativa, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições da Carta Contrato original; não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo de instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Mojuí dos Campos/PA, 02 de julho 2020.


RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Mun. Gestão Administrativa
Dec. Mun. Nº001/2017
CONTRATANTE


JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA
CPF: 575.991.302-88
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2020-SEMGA

CARTA CONTRATO Nº 005/2017-SEMGA

OBJETO: PROROGAÇÃO DE PRAZO.

CONTRATADO: Sr.^o José Itamar Lima da Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº2975779 PC/PA e CPF: 575.991.302-88.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2017-SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2020 será na dotação discriminada abaixo:

0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

04.122.0002.2004-Manutenção das atividades da SEMGA

3.3.90.36.00-Outros serviços de terceira Pessoa física

3.3.90.36.15-Locação de Imóveis

10010000-Recursos Ordinários

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Edmilson Santos Filho - Secretario Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 004/2020- SEMGA**

CARTA CONTRATO Nº 005/2017- SEMGA

CERTIFICO que o Termo Aditivo nº 004/2020-SEMG, referente à Carta Contrato nº005/2017-SEMG, com base no Processo de Dispensa nº 002/2017 – SEMGA ficará afixado no átrio desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativo, dando a publicidade necessária em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e art. 3º, inciso III, Instrução Normativa do TCM nº 004/2014.

O referido é verdade e dou fé.

Mojuí dos Campos-PA, 02 de julho de 2020.


HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos